



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

	<p>_____</p> <p>Aline Barbosa de Freitas Presidente da Câmara Municipal</p>	<p>Matéria INDICAÇÃO</p> <p>Nº. 044/16</p>
Autor: Moraizinho		Partido: PSDB
<p><i>Excelentíssima Presidenta, Senhores Vereadores.</i></p> <p>INDICA A NECESSIDADE DE PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DA ESTRADA QUE VAI PARA O SITIO DO CARLÃO DA IRANI, AO LADO DO SITIO DO BIDÃO, NESTE MUNICIPIO.</p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Excelentíssimo Gilvam Aparecido de Oliveira – Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Neyton Martins de Lara – Secretário Municipal de Trânsito, Obras e Serviços Públicos, mostrando-lhes a importância em patrolar e cascalhar a estrada que vai para o sitio do Carlão da Irani, ao lado do sitio do Bidão, neste município.</p> <p>Plenário das Deliberações José Serafim Borges, Porto Esperidião – MT, em 05 de setembro de 2016.</p> <p>Moraizinho Vereador</p>		



Indicação 044/16

JUSTIFICATIVA

Considerando as atuais condições da estrada **que dá acesso ao sítio do Carlão da Irani, ao lado do sítio do Bidão**, a qual encontra-se em lastimável estado de conservação em consequência das fortes enxurradas que acarretam erosões.

Tendo-se em vista que a referida estrada é importante para o escoamento de produtos agrícolas, havendo necessidade de recuperação e cascalhamento da mesma.

Considerando que por essa via transitam veículos coletores de leite e a recuperação das mesmas em muito contribuiria para melhoria do transporte desse e de outros produtos.

Destacando que por essa estrada trafegam centenas de moradores da circunvizinhança, inclusive estudantes que circulam pelo transporte escolar.

Salientando que o patrolamento e cascalhamento dessa estrada é sinônimo de cidadania aos que ali residem, bem como àqueles que utilizam as estradas para locomoção e deslocamento.

Face ao exposto, solicito a aprovação desta.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,
Porto Esperidião – MT, em 05 de setembro de 2016.

Moraizinho
Vereador